



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO

EMENTA:

Institui o Programa Municipal de Inclusão Digital Para Idosos

A Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, aprova:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Inclusão Digital para Idosos, com o objetivo de promover a alfabetização digital e ampliar o acesso à tecnologia para pessoas a partir de 60 (sessenta anos) de idade residentes no município de Taquaritinga do Norte-PE.

Art. 2º - São objetivos do Programa:

I - Capacitar idosos para o uso de tecnologias digitais, incluindo smartphones, computadores e internet;

II - Promover oficinas e cursos de formação em temas como navegação na internet, uso de redes sociais, segurança digital e acesso a serviços públicos online;

III - Facilitar o acesso dos idosos a plataformas digitais que ofereçam serviços de saúde, segurança, lazer e educação;

IV - Reduzir o isolamento social e a exclusão digital da população idosa, proporcionando maior inclusão social;

V - Garantir que os idosos tenham a assistência necessária para se adaptarem às novas tecnologias e possam usufruir dos benefícios da vida digital.

Art. 3º - O Programa será implementado em parceria com instituições de ensino, projetos sociais, organizações não governamentais, empresas de tecnologia e outros órgãos municipais.

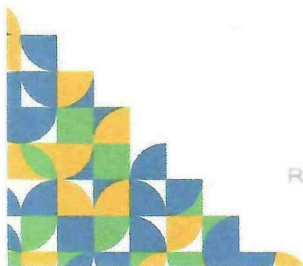
Art. 4º - Centros de inclusão digital poderão ser criados em centros de convivência, centros comunitários e outros espaços públicos para o combate da deficiência de letramento digital de idosos.

Art. 5º - Fica estabelecido que, para a execução do Programa, poderão ser utilizados recursos provenientes de parcerias, emendas parlamentares, e convênios com instituições públicas e privadas.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga do Norte, 10 de setembro de 2025

Maria Jamilly Feitosa da Silva
MARIA JAMILLY FETOSA DA SILVA
VEREADORA





JUSTIFICATIVA

No cenário atual, a transformação digital permeia todos os aspectos da vida cotidiana, desde a comunicação até o acesso a serviços essenciais. No entanto, uma parcela significativa da população idosa enfrenta desafios substanciais para acompanhar e se integrar a essa revolução tecnológica. Estudos demonstram que a falta de habilidades digitais entre os idosos não apenas limita seu acesso a informações e serviços, mas também contribui para o aumento do isolamento social e da vulnerabilidade econômica.

O Programa Municipal de Inclusão Digital para Idosos, visa promover a capacitação digital dos cidadãos com 60 anos ou mais, garantindo que possam utilizar tecnologias digitais de forma eficaz e segura.

O programa contemplará:

- 1 - Educação e Capacitação: Oferecimento de cursos e workshops sobre o uso de dispositivos digitais, navegação na internet e utilização de plataformas de serviços online.
- 2 - Apoio e Acompanhamento: Disponibilização de suporte técnico e orientação contínua para ajudar na adaptação e resolução de problemas tecnológicos.
- 3 - Recursos e Infraestrutura: Criação de centros de inclusão digital e parcerias com instituições locais para fornecer acesso a equipamentos e internet de qualidade.
- 4 - A implementação deste programa trará benefícios significativos para a população idosa e para a sociedade como um todo:
- 5 - Inclusão Social: Reduzindo o isolamento social ao permitir que os idosos se conectem com familiares e amigos por meio de plataformas digitais.
- 6 - Acesso a Serviços e Informações: Facilitando o acesso a serviços públicos, informações e oportunidades de engajamento cívico que estão cada vez mais disponíveis online.
- 7 - Autonomia e Qualidade de Vida: Aumentando a autonomia dos idosos ao capacitá-los a realizar atividades do dia a dia de forma independente.
- 8 - Segurança e Confiança Digital: Oferecendo conhecimentos sobre segurança online e práticas para evitar fraudes e ameaças digitais.

Em resumo, a criação do Programa Municipal de Inclusão Digital para Idosos é uma iniciativa essencial para promover a equidade digital e a inclusão social de nossa população mais velha. Através da capacitação digital, estaremos fortalecendo a capacidade dos idosos de participar plenamente da sociedade contemporânea, melhorando sua qualidade de vida e promovendo um ambiente mais inclusivo e conectado.

Taquaritinga do Norte, 10 de setembro de 2025

Maria Jamilly Feltosa da Silva

MARIA JAMILLY FETOSA DA SILVA

VEREADORA

